



Ponto de Cultura SOCEM

O Ministério da Cultura, por meio da *Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural*, reconhece o coletivo/entidade

SOCEM

como **Ponto de Cultura** a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

Data de certificação: 30/01/2024